

sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da história e da memória institucional.

Considerando a Portaria CIM GUANDU Nº086/2025 que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e demais normas de gestão de documentos instituídas no Consórcio.

Considerando a proposta do Plano de Classificação de Documentos (PCD) e Tabela de Temporalidade e Destinação (TTD) referentes às atividades meio e fim, elaborados pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do Consórcio.

Considerando que os instrumentos foram aprovados pela Secretária Executiva/Gerente de Administração e Planejamento, sob anuência do Presidente do Consórcio, por meio de despacho.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade ao Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade e Destinação das Atividades meio e fim do consórcio.

Art. 2º - Tais instrumentos estarão disponíveis na íntegra para consulta e download em: <https://cimguandu.es.gov.br/edocs>.

Art. 3º - Qualquer interessado poderá apresentar impugnação em relação aos critérios de valoração adotados na Tabela de Temporalidade, por requerimento dirigido a Secretaria Executiva/Gerência de Administração e Planejamento.

§ 1º - A impugnação será encaminhada à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), para avaliação e considerações.

§ 2º - Não havendo, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria manifestação de impugnação, os instrumentos de gestão arquivística supracitados, passam a vigorar automaticamente.

Art. 4º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 03 de dezembro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Protocolo 1693658

PORTARIA CIM GUANDU Nº097/2025

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº012/2025, FIRMADO ENTRE A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - M W ZIETLOW MAGMA MIDIA - ME E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **Sr.ª Livia Pires Martins Kaique**, matrícula funcional Nº20, CPF Nº117. ***. ***-01, para atuar, como Fiscal do Contrato Nº012/2025 firmado entre o CIM Guandu e a Empresa M W ZIETLOW MAGMA MIDIA - ME.

O fiscal acompanhará a execução do Contrato, para que sejam cumpridas todas as condições nele estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para o CIM GUANDU.

Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021 e pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 04 de dezembro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM Guandu
Protocolo 1693751

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha - IPASIC

Aditivo

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato nº. 001/2025
ID CidadES: 2025.032E0800001.09.0001
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha - IPASIC
Contratado: EBM TECNOLOGIAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia VOIP.
Valor: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
Vigência: 29/01/2026 até o dia 28/01/2027.

Protocolo 1693605

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - ARIES

Edital

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ARIES 2025

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2025, com início às 09h, através de vídeo conferência, utilizando a ferramenta GOOGLE MEET, reuniram-se os representantes dos municípios por meio de PROCURAÇÃO e Prefeitos:

Alegre; Sr.ª Graziela Ferreira da Silva Emerick secretária da Sec. De Meio Ambiente;
Baixo Guandu; Sr. Militino Nunes Souza Silva, Diretor do SAAE;
Governador Lindenberg; Sr.ª Karina Brunoro, Diretora do SAAE;
Iconha; Sr. Gedson Brandão Paulino, prefeito de Iconha e atual presidente da ARIES;
Itaguaçu; Sr. Claudismar Buss, Diretor do SAAE;
Itapemirim; Sr. Wiliston Bhering Coutinho, Diretor